



DECRETO Nº. 065/2022

**“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER
TEMPORÁRIO”**

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS IV, XIV E XVII DO ART. 69, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 161 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003, CONSIDERANDO:

- a) Que foi realizado o Teste Seletivo 003/2021 para preenchimento de vagas de Caráter Temporário para atendimento a Programas Instituídos ou conveniados com o Município;
- b) Que este Funcionário ficará contratado até que haja necessidade de seus serviços, não excedendo a data de 01/02/2023.

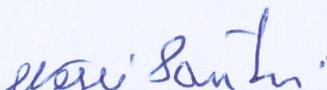
DECRETA:

Art.1º. – Fica contratada em Caráter Temporário a Servidora Sra. **MARCIA INES MARCON**, portadora do RG n.º 6.757.727 SSP/SC e CFP n.º 903.879.100-34, para exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com 40 horas semanais, de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar n.º.036 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 01 de fevereiro de 2022.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.